



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.981

CMVR

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
A. 981	10	

EMENTA: DENOMINA DE PRAÇA DE LAZER ARQUITETO JOSÉ CATALDO A PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, SITUADA NA RUA JEFFERSON PATRIOTA NO BAIRRO JARDIM SUÍÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça de Lazer Arquiteto José Cataldo a praça da caixa d'água situada na Rua Jefferson Patriota no bairro Jardim Suíça.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2013.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 060/13

Autor: Vereador José Jerônimo Teles Filho

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1 1141
DE 10 / 10 / 2013

LEI MUNICIPAL Nº 4.981

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE PRAÇA DE LAZER ARQUITETO JOSÉ CATALDO A PRAÇA DA CAIXA D'ÁGUA, SITUADA NA RUA JEFFERSON PATRIOTA NO BAIRRO JARDIM SUÍÇA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada Praça de Lazer Arquiteto José Cataldo a praça da caixa d'água situada na Rua Jefferson Patriota no bairro Jardim Suíça.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de outubro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE